



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

031/2022

PROJETO DE LEI Nº

006/2022

ASSUNTO: "DENOMINA DE FÁBIO DOS SANTOS GOMES, O CENTRO DE EVENTOS DE SANTIAGO."

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – Ver. Dionathan de Paula Farias

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA DO PROGRESSISTAS



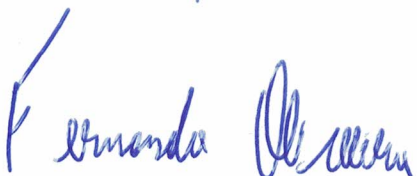


Senhor Presidente:

O vereador DIONATHAN DE PAULA FARIAS, integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que seja encaminhado para análise das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que tem como intuito de denominar **FÁBIO DOS SANTOS GOMES**, o Centro de Eventos de Santiago, próprio público situado junto ao Ginásio Municipal Aureliano de Figueiredo Pinto, Rua Servando Gomes s/nº.

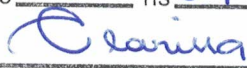

Ver. Dionathan de Paula Farias
Bancada Progressistas




SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 399
Em 14 / 03 / 20 22
Às 11 hs 09 min.


Funcionário Responsável

PROJETO DE LEI Nº. DE DE 2022 – PODER LEGISLATIVO.

Denomina de FÁBIO DOS SANTOS GOMES, o Centro de Eventos de Santiago.

Art. 1º Fica denominada de **FÁBIO DOS SANTOS GOMES**, Centro de Eventos localizado junto ao Ginásio Municipal Aureliano de Figueiredo Pinto, Rua Servando Gomes s/nº, nesta cidade, ficando assim compreendida pelas Ruas Gen. Almério de Moura, Frankilin Frota e Bento Gonçalves.

Art. 2º O quarteirão é formado pela Ruas Gen. Almério de Moura, Frankilin Frota e Bento Gonçalves.

Art. 3º O mapa de localização é parte integrante desta lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº. DE DE 2022 – PODER LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA:

Senhores(a) Vereadores(a),

O Projeto de Lei levado à apreciação deste Corpo Legislativo tem por objetivo a denominação de um próprio público localizado junto ao Ginásio Municipal Aureliano de Figueiredo Pinto, Rua Servando Gomes s/nº, nesta cidade.

O Centro de Eventos localizado anexo ao Ginásio Municipal Aureliano de Figueiredo Pinto, onde ocorre diversas festividades e datas comemorativas do Município, além de eventos com a parceria de entidades.

Histórico Fábio dos Santos Gomes

Dia 19 de abril de 1986, nasceu em Santiago-RS, Fábio dos Santos Gomes, filho de Antonio Carlos Cardoso Gomes e Ana Maria dos Santos Gomes. Teve dois irmãos, Ana Carla e Eduardo.

Cursou o ensino fundamental na Escola Apolinário Porto Alegre e o ensino médio no Colégio Cristóvão Pereira, e também, Colégio Centenário, em Santa Maria. Era Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Campus Santiago, mas na sua vida profissional, esteve mais presente a atuação no ramo imobiliário, o que o fez em Santiago e, posteriormente, em Osório.

Era casado com Milene Araújo Vitorino e tiveram dois filhos, João Pedro e Carlos Eduardo.

Apaixonado por futebol e pelo seu time do coração, o Internacional, foi Cônsul do mesmo por vários anos, em Santiago. Era muito humanitário e como Cônsul, organizou diversas campanhas de Natal para crianças cadastradas no Desenvolvimento Social. Por ocasião do seu falecimento, foi homenageado com um minuto de silêncio num jogo do seu time, em Porto Alegre.

Fábio acreditava muito no poder da política para transformar as comunidades, assim, desde cedo, esteve envolto nesse meio, participando ativamente das ações, atividades e

campanhas eleitorais. Em ocasião, foi Presidente da Juventude do Partido Progressistas (PP) de Santiago. Também atuou como assessor do Deputado Jerônimo Goergen. E, por duas vezes, foi candidato a vereador pelo seu partido, atuando de 2011 a 2012

No mandato na Câmara, atuou propondo projetos, indicações, com denominações de Ruas, Praça, Largo, sendo elas Rua Hermes Ercolani Perazzolo - Lei nº 23/2011 e Rua Altair Madalozzo – Lei nº 102/2011, Praça Jader Fortes Saldanha, no Bairro Maria Alice Gomes – Lei nº 83/2011 e o Largo Arthur Viero – Lei nº 68/2012, bem como no ano de 2012 foi vice-presidente da Câmara de Vereadores de Santiago.

Santiago, RS, 11 de Março de 2022.



Ver. Dionathan de Paula Farias
Bancada Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FABIO DOS SANTOS GOMES

CPF
908.802.420-00

MATRÍCULA
100974 01 55 2019 4 00008 062 0001460 20

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, com 43 anos

NATURALIDADE Santiago, RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI n° 7059838917, SSP/RS ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Antonio Carlos Cardoso Gomes e de Ana Maria dos Santos Gomes. O falecido era residente e domiciliado na Rua Tupanciretã, n° 504, Bairro Centro, Imbé, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO
quinze de outubro de dois mil e dezenove, às 15:03 horas DIA 15 MÊS 10 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
domicílio, na Rua Tupanciretã, n° 504, bairro Centro, Imbé, RS

CAUSA DA MORTE
Morte natural. Causa desconhecida.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) O corpo será sepultado no Cemitério Municipal de Santiago/RS DECLARANTE Milene Araujo Vitorino

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Victor Pani Patricio, CRM n° 45206

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O falecido era de profissão corretor de imóveis, solteiro. Teve dois filhos de nomes e idades: João Pedro Vitorino Gomes com 20 anos e Carlos Eduardo Vitorino Gomes com 18 anos. Vivia em união estável com Milene Araujo Vitorino. Não deixou bens a inventariar, nem testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	7059838917		SSP/RS	

CEP Residencial falecido	95.625-000
--------------------------	------------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Registro Civil de Imbé
Noé Lodir Debastiani - Registrador/Imbé/RS
Av. Osório, n° 168
(51)3627-3037

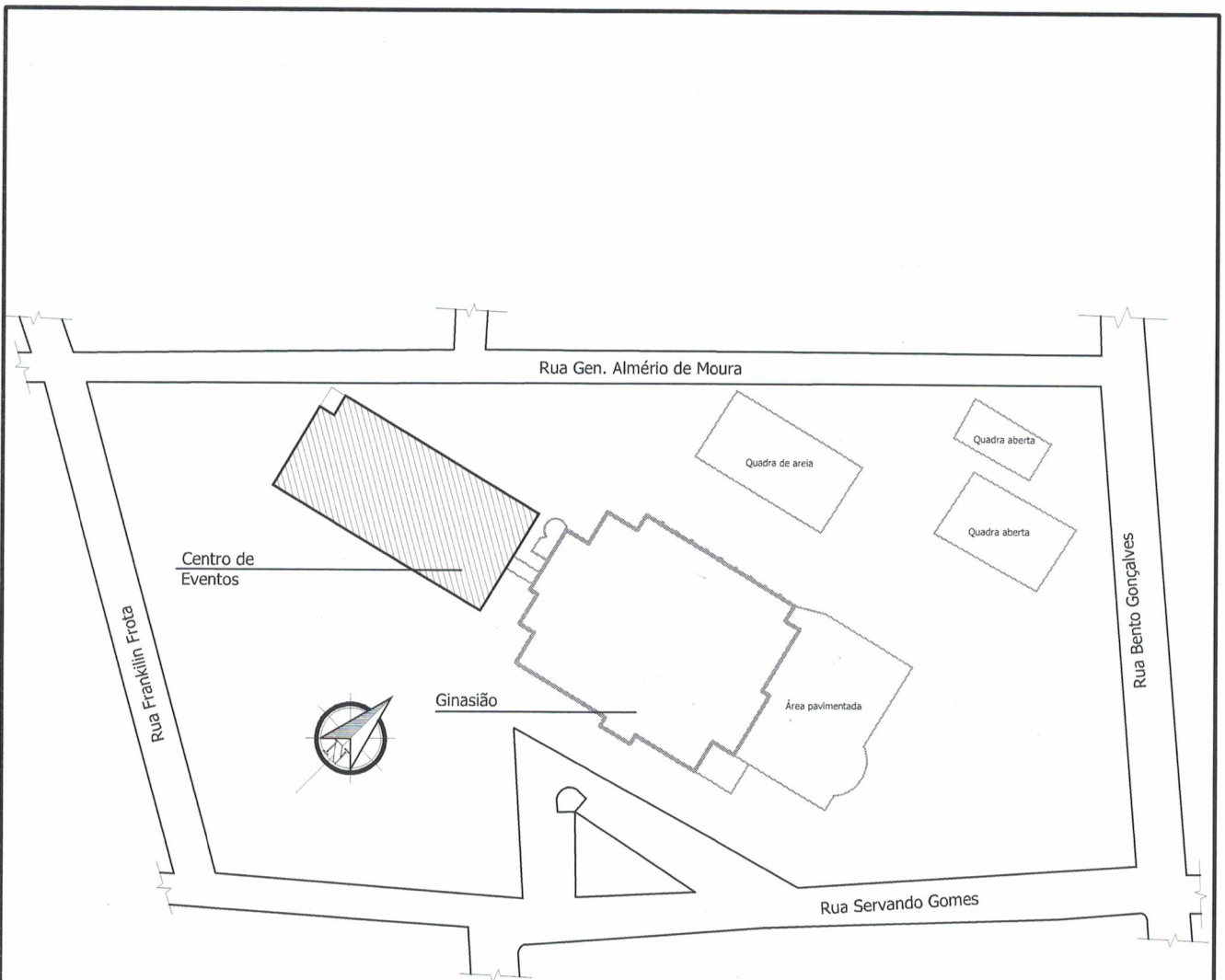
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Imbé, 15 de outubro de 2019.

Noé Lodir Debastiani
Noé Lodir Debastiani
Registrador

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
(0684.04.0900002.02429)

Emolumentos: nihil
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

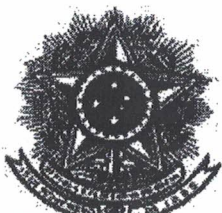
ARPENBRASIA DA 001147307 BRP



Planta de Situação / Localização

Esc. 1:2000

Obra:		Responsável técnico:	
Centro de Eventos		Ana Paula Bertani da Silva CAU 20300-9	
Prancha:	Assunto:		
Planta de Situação	Projeto Arquitetônico		
Endereço:	Data:	Desenho:	Escala:
Rua Servando Gomes Bairro São Jorge	Março/2022	<i>Darwin Patias Lima</i>	1:2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de Santiago
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO
 Veruska Teló de Lima Ruffo - Registradora Interina

Ginsiane Est

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTIAGO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FL. MATRÍCULA 42.591

Santiago, 27 de setembro de 2007

Matrícula

MATRÍCULA Nº 42.591.

Um terreno situado nesta cidade no Bairro São Jorge, no quarteirão formado pelas ruas; Bento Gonçalves, Almerio de Moura, Franklin Frota e Servando Gomes, com as seguintes medidas e confrontações; Pela frente com a rua Bento Gonçalves, mede cento e trinta e quatro metros (134,00m), lado direito com a rua Almerio de Moura mede duzentos e oitenta e oito metros (288,00m), lado esquerdo com a rua Servando Gomes, mede duzentos e sessenta e cinco metros (265,00m), e pelos fundos com a rua Franklin Frota mede cento e trinta e quatro metros (134,00m), com a área de 37.051,00m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO, inscrito no CGCMF nº 87897740/0001.50.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. nº 33.262 fls 1 L² em 4-07-1997.

FORMA: Petição para fracionamento de imóvel urbano datada de 26-09-2007, prot. nº 111.016 fls 37 L² 1-N em 26-09-2007.

Santiago, 27 de setembro de 2007
 O Substituto: *[Assinatura]*

E. 9,40
 Selo nº

AV. Nº 1-42.591.- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO.-

Certifico que me foi apresentado uma certidão de área construída datada de 29 de fevereiro de 2012, protocolada sob nº 135.486, fls. 106, L^o 1 - P, em 02 de março de 2012, na qual consta ter sido construído no imóvel desta matrícula um prédio em alvenaria com a área total de 272,33m², conforme requerimento nº 672/8, no valor venal de R\$ 68.040,80 (sessenta e oito mil, quarenta reais e oitenta centavos), sito à Rua Almerio de Moura, nº 1836, esquina com a Rua Franklin Frota, bairro São Jorge. Selo nº 0552.07.1200001.00031.

E. R\$ 174,20.

Santiago, 05 de março de 2012.
 O Substituto: *[Assinatura]*

José Milton Cogo Colim
 Escrevente Autorizado

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Santiago, RS, 21 de dezembro de 2021, às 11:09:50.

Tótal: R\$30,20 (JMCC)

Certidão Matrícula 42.591 - 1 página: R\$9,70 (0552.02.2100002.18616 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0552.02.2100002.18615 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0552.01.2100003.16080 = R\$1,40)



À consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099341 53 2021 00038205 81

Registrador/Substituto/Escrevente